



PROJETO DE LEI 1010, de 2021
(Dos Srs. Wolney Queiroz, Eduardo Bismarck e outros)

Cria o Programa Pró-Leitos enquanto durara a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19

Emenda aditiva

Art. 4º-A. A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 3º-K. Os Hospitais das Forças Armadas cooperarão com as autoridades civis, no que diz respeito à saúde pública, no enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus

§1º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, deverão ser utilizados leitos ociosos dos Hospitais das Forças Armadas para o atendimento de civis.

§2º Os leitos dos Hospitais das Forças Armadas serão disponibilizados através do Sistema Único de Saúde, para a população em geral, quando a capacidade hospitalar da região estiver esgotada".

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 1 7 3 5 6 8 7 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No dia 11 de fevereiro de 2021, o site UOL noticiou que os hospitais militares no Estado do Amazonas estavam com "mais de metade dos leitos para a Covid-19 vagos, à espera de eventuais adoecimentos de militares ou familiares"¹. Segundo a reportagem, 84 dos 116 leitos destinados para pacientes com covid-19 estavam disponíveis. Enquanto isso, 278 pacientes civis aguardavam na fila oficial um leito. Diante da atual situação de nosso sistema hospitalar, entendo que não é possível entender ser necessário que todos os hospitais estejam disponíveis para receber qualquer indivíduo acometido com covid-19. Nesse sentido, apresento a presente emenda para determinar que os hospitais militares também atendam civis acometidos com covid-19.

Plenário, 24 de março de 2021.

WOLNEY QUEIROZ

Deputado Federal - PDT/PE

Eduardo Bismarck

(PDE/CE)

¹ [AM: Hospitais militares reservam e 72% de leitos de covid ficam vagos \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br/coronavirus/noticia/2021/02/11/mais-de-metade-dos-leitos-para-covid-19-vagos-em-hospitais-militares-no-amazonas.htm)



* C D 2 1 7 3 5 6 8 7 5 9 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Wolney Queiroz)

Dispõe sobre uso de leitos de hospitais militares para tratamento de covid-19

Assinaram eletronicamente o documento CD217356875900, nesta ordem:

- 1 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(p_119782)
- 6 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 7 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.